



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 522/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 15.982/2018)

João Pessoa/PB, 23 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **ARTUR LUIZ DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.018.306, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 30/10/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O referido servidor irá conduzir **PETRÔNIO DE SÁ LEITAO CUNHA**, servidor lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que irá atuar como intérprete de *libras* em audiência que será realizada à 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, conforme autorização constante do *PROTOCOLO TRT Nº 023-00613/2018*. O veículo utilizado será o FORD FOCUS, placa OEV 1694.

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto